



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

Resolução N° 06/2022

**NOMEIA ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBÉ DO
SUL**

O Presidente da Câmara Municipal de Timbé do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, alínea “I” da Resolução N° 06/2015 de 27.10.2015 e com base na Lei Ordinária N° 2054/2022 de 15.02.2022 **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. Arnildo Steckert Junior** – RG. 1972327 (SSP), CPF N° 742.214.509-91, no cargo comissionado de **Assessor Jurídico da Presidência** da Câmara Municipal de Timbé do Sul, Símbolo LCC-01, com vencimento estabelecido pela Lei Ordinária 2054/2022 de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 10 de março de 2023.

Ver. Renata Rovaris Biava
Presidente

Publicada e registrada a presente Resolução na Secretaria da Câmara na data supra.

Luiz José Warnier
Agente Legislativo